



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 007/10

Considerando que é dever do Vereador encaminhar os pedidos de interesse do bem estar da população, ao conhecimento do chefe do Poder Executivo, para as providências que se façam necessárias.

Considerando que, conforme informação recebida pelo Conselho Comunitário dos Direitos Civis de Roseira, da ARTESP, a responsabilidade pela instalação de abrigos em pontos de embarque e desembarque de passageiros nos itinerários do transporte coletivo, é de responsabilidade das administrações com jurisdição sobre a via.

Considerando que a Rodovia Estadual SP-62, que passa pelo município de Roseira, ligando os territórios dos municípios de Roseira – Pindamonhangaba e Roseira – Aparecida, se constitui em itinerários de linhas rodoviária e circular de transporte coletivo, explorada pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron.

Considerando que, em alguns pontos de embarque e desembarque de passageiros, verifica-se a falta da referida proteção aos passageiros, abrigo, residencial São Pedro, sentido Aparecida – Roseira; Ponto Pedroso e Distrito Industrial, sentido Roseira – Pindamonhangaba, e, em outros pontos, abrigos que não atendem as necessidades mínimas de segurança e conforto dos passageiros, bairro do Veloso, sendo Aparecida – Roseira, bairro do Barretinho, sentido Roseira – Pindamonhangaba, sem considerar os aspectos paisagísticos, falta de padronização, ou seja, modelos diferentes uns dos outros, e por fim, a reforma ou substituição de abrigos deteriorados pelo tempo e/ou, danificados por atos de vandalismo; acesso ao Residencial Nova Era, sentido Pindamonhangaba – Roseira e bairro do Pedro Leme, sentido Roseira - Pindamonhangaba.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205

CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Marcos de Oliveira Galvão, providências junto ao DER, para que se faça a instalação, a reforma e a substituição de abrigos de proteção aos passageiros do transporte coletivo, no trecho da Rodovia Estadual SP-62, que passa pelo Município de Roseira, de forma que atenda as necessidades mínimas de segurança e conforto, dos passageiros do transporte coletivo, sem desconsiderar os aspectos paisagísticos de padronização dos referidos abrigos.

Plenário vereador João Caltabiano, 22 de fevereiro de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães